

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ANDERSON LUÍS JULIANO**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JOÃO VICHI JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

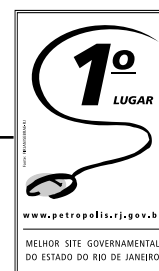
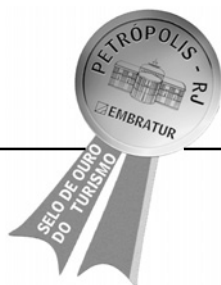
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3015

Quinta-feira, 22 de maio de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 693 de 21 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 437.752,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 322.752,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) provenientes do Convênio nº 399/2007, firmado entre a Prefeitura de Petrópolis e o Ministério da Cultura, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

ANEXO AO DECRETO Nº 693 de 21 de maio de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural	12.01.13.392.0069.1.052	3.3.90.39.00	001		115.000,00	
		3.3.90.39.00	099		322.752,00	
					437.752,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
17.21.22.30.00	Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	115.000,00
		115.000,00

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

**PORTARIA Nº 1.309 de 21 de maio de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 04/04/2008, o nome de Hélio Dias Vieira Filho por GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS – membro titular, representante do Poder Executivo, junto aos CONSELHOS MUNICIPAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES, DE TURISMO, DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO e DE MEIO AMBIENTE.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1051 de 16 de janeiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Zelador de Escola do Q.P., NADIR ADELAIDE ALVES XAVIER, matr. nº 17262-6, perfazendo um total de 1579 (hum mil quinhentos e setenta e nove) dias.

– 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias de serviço prestado a esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 04/03/94 a 02/03/95, na função de Zelador (Sob. O regime da CLT).

– 1215 (hum mil e duzentos e quinze) dias de serviço prestado a Fundação de Cultura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 04/03/95 a 30/06/98, na função de Auxiliar de Serviços Gerais (Sob. O regime da CLT).– (Proc. Nº 16645/07)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1054 de 16 de janeiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Motorista do Q.P. MARIO JORGE STUMPF, matr. nº 19012-8, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 10/12/07. (Proc. 17279/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1112 de 05 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., MARIA ELIANA CHAVES WERNECK, matr. nº 17766-0, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/02/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 1240/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1113 de 05 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., MERIEL AMORIM PINTO BAYÃO, Matrículas nº 14592-1 e 18292-3, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/02/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 1494/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1138 de 19 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., IRACI DOS SANTOS DE ARAUJO, matr. nº 10732-8, empenhando o quinquênio de 12/01/01/a 12/01/06, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 10071/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Reproduzida por ter saído incorreto no D.O. de 28/03/08, nº 2980)

**PORTARIA Nº 1140 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar permanentemente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Técnico

Administrativo do Q.P. IOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA PLANT, matr. 14482-7, no âmbito da Secretaria de Fazenda, a contar de 01/04/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função que evite atendimento ao público em geral e trabalhos com computadores, preferencialmente deve ser colocada em serviço interno, em que possa desempenhar sua funções, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 1608/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1142 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Zelador de Escola do Q.P., NALTER SATURNINO DE VARGAS, matr. 16835-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 260 (duzentos e sessenta) dias, a contar de 03/04/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 1742/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1144 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., GRAZIELA GUIMARÃES NEVES, matr. 14822-9, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/03/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 2283/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1150 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARLI DOS SANTOS MANTOVANI, matr. 17388-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/01/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 2556/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1151 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar permanentemente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P. DILCEA DA SILVA RODRIGUES, matr. 5996-0, no âmbito da Secretaria de Fazenda, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 01/03/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 2857/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1154 de 26 de março de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH datada de 20/03/06;

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 274 de 1987, referente a concessão de Licença Prêmio de 03 (três) meses, do servidor, MARCIA DE FÁTIMA MATHIAS GONÇALVES, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 4754-6, passando a empenhar o quinquênio de 26/03/79 a 01/04/84.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1157 de 02 de abril de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., TANIA VALLADARES MIRANDA, matr. nº 14995-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 21/03/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função administrativa, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 2424/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1158 de 02 de abril de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., SONIA REGINA DO ALTO AMEAL, matr. nº 17063-1, no âmbito

da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/03/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 2897/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1159 de 02 de abril de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARIA DE FÁTIMA C. L. MOURA ALMEIDA, matr. nº 18449-7, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/02/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 2837/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1160 de 02 de abril de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., LUCI SOARES ALVES, matr. nº 10672-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/03/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 2810/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1162 de 02 de abril de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 920 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a Merendeira do Q.P., ENY RODRIGUES JULIÃO DE SÁ, matr. nº 03946-2, a partir de 01/03/08. (Proc. Nº 2836/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474**

**PORTARIA Nº 1207 de 21 de maio de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor I do Q.P., AUREA DAS GRAÇAS BARROS BORGES RIBEIRO DA SILVA, matr. nº 04492-0, empenhando o quinquênio de 01/03/99 a 01/03/04, a partir de 21/03/08. (Proc. Nº 3327/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 214/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2008, livro B-28, fl. 29. Processo Administrativo nº 16606/2006. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 30/2007, livro B-25, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto por mais 90 dias. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/08

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO INDEPENDÊNCIA – ALTO INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 11/06/08 às 15h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 27/05/08, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Os anexos estarão disponíveis para retirada de cópias. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 21 de maio de 2008.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/08

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ITAIPAVA – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 12/06/08 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 28/05/08, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Os anexos estarão disponíveis para cópias. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 21 de maio de 2008.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 34 de 15 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 025/08 da Seção de Pessoal do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, de que trata o processo nº 00306/08 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito.

Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 0306/2008)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 35 de 15 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 0152/07 da Coordenação Geral de Odontologia Social – FMSP, de que trata o processo nº 02890/07 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito.

Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 02890/2007)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 36 de 15 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 0560/07 da Direção Geral do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, de que trata o processo nº 02565/07 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito.

Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 02565/2007)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 37 de 15 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Processo nº 0440/08. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 0440/2008)

Petrópolis, 15 de maio de 2008

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**COMDEP****CONVOCAÇÃO**

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 28409 Série 108 RJ, à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

**GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 088 de 13 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a VERA REGINA MAURICIO DA SILVA, viúva do ex-contribuinte João Gonçalves da Silva – matr. INPAS nº 02063-00, aposentado pelo Ato CMP nº 725/90, no cargo de Contínuo, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.391,61 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 14/04/08. (Processo nº 0356/08)

Petrópolis, 13 de maio de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 089 de 13 de maio de 2008**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho, para no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, realizar a revisão de fluxos do Workflow, a ser composto pelos seguintes servidores:

Coordenação: Creusa Regina C. S. Cabral – matr. nº 3045-7;

Secretaria: Carina Santos Alves – matr. nº 1092-8;

Membros: Carlos Henrique Teixeira Prior – matr. nº 1057-0;

Bruno Olivette – matr. nº 1064-2;

Michele Schiffler Forster – matr. nº 1061-8;

Aluizio Martins Manzini – matr. nº 1021-9;  
Fabiana Ferreira de Lima Corrêa – matr. nº 1083-9;  
Isabel Cristina Caldeira Jerônimo – matr. nº 1067-7;  
Aline Klem Simões Correa – matr. nº 1136-3;  
Sonia Maria de Castro Leão – matr. nº 1049-9;

Art. 2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação da seguinte forma:

Coordenadora – R\$ 180,00

Secretaria – R\$ 140,00

Membros – R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 13 de maio de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 090 de 14 de maio de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, ELISABETH LOURDES DA CORTE MARTINS – matr. nº 77283, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.700,29 (hum mil, setecentos reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0418/08)

Petrópolis, 14 de maio de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DO CONSAD E CONFIS**

O Diretor-Presidente do INPAS, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Conselheiros titulares do CONSAD e do CONFIS, em sua ausência o suplente, para reunião ordinária no próximo dia 27 de maio, terça-feira, às 9h30/10h (1ª e 2ª convocações), a ser realizada na sede do INPAS à Rua Dr. Alencar Lima, 35, Gr.101/115, Centro, Petrópolis, RJ para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Instalação dos Conselhos;
- 2) Eleição do Presidente e Secretário do CONSAD;
- 3) Eleição do Presidente do CONFIS;
- 4) Evolução Financeira;
- 5) Centro de Atividades da Rua Teresa;
- 6) Definição do calendário Anual de Reuniões dos Conselhos.

Petrópolis, 16 de maio de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**